

TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO 02/2009

A Desembargadora **MARIANNA PEREIRA NUNES FETEIRA GONÇALVES**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base no artigo 33 do C.O.D.J.E.R.J.,

Considerando a Resolução nº 389 do Supremo Tribunal Federal, de 20 de janeiro de 2009, que dispõe sobre as tabelas de custas e tabela de porte de remessa e retorno,

RESOLVE:

Divulgar atualização dos valores das custas judiciais e do porte de remessa e retorno dos Recursos Extraordinários, a serem recolhidas através de DARF e GRU, respectivamente, conforme tabela abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2009

Desembargadora **MARIANNA PEREIRA NUNES FETEIRA GONÇALVES**
Vice-Presidente

TABELA DE CUSTAS E PORTE DE REMESSA/RETORNO

	RECURS O	EXTRAORDINÁ RIO (STF)	
CUSTAS NO RECURSO EXTRAORDIN ÁRIO	<u>DARF</u>	<u>CODIGO RECEITA 1.505</u>	VALOR R\$ 117,01
CUSTAS DE RECURSO EXTRAORDIN ÁRIO	<u>GRERJ</u>	<u>CONTA 1101-5</u>	VALOR R\$ 42,61

	<u>PORTE DE</u>	<u>REMESSA E RETORNO</u>	
--	----------------------------	-------------------------------------	--

GRU	UG/GESTÃO	040001/ 00001	CÓD.10.8 20-0
GRERJ	CONTA	1104-9	
Nº FOLHAS/PESO (kg)	VALOR (R\$)	Nº FOLHAS/PESO (kg)	VALOR (R\$)
até 54 (0,3 kg)	48,20	2701 a 2880 (16kg)	189,60
55 a 180 (1kg)	52,80	2881 a 3060 (17kg)	199,20
181 a 360 (2kg)	60,00	3061 a 3240 (18kg)	208,80
361 a 540 (3kg)	67,40	3241 a 3420 (19kg)	218,20
541 a 720 (4kg)	74,40	3421 a 3600 (20kg)	227,80
721 a 900 (5kg)	82,40	3601 a 3780 (21kg)	377,80
901 a 1080 (6kg)	92,60	3781 a 3960 (22kg)	247,80
1081 a 1260 (7kg)	102,60	3961 a 4140 (23kg)	257,80
1261 a 1440 (8kg)	112,40	4141 a 4320 (24kg)	267,60
1441 a 1620 (9kg)	122,40	4321 a 4500 (25kg)	277,60
1621 a 1800 (10kg)	132,40	4501 a 4680 (26kg)	287,80
1801 a 1980 (11kg)	142,00	4681 a 4860 (27kg)	297,80
1981 a 2160 (12kg)	151,60	4861 a 5040 (28kg)	307,80
2161 a 2340 (13kg)	161,00	5041 a 5220 (29kg)	317,80
2341 a 2520 (14kg)	170,60	5221 a 5400 (30kg)	327,80
2521 a 2700 (15kg)	180,20		

	RECURSO ESPECIAL (STJ)		
CUSTAS DE RECURSO ESPECIAL	GRERJ	CONTA 1101-5	VALOR R\$ 42,61
CUSTAS DE RECURSO ESPECIAL	GRU	UG/GESTÃO 050001/00001 CÓDIGO 18832- 8	VALOR R\$ 100,00

	PORTE DE	REMESSA E RETORNO	

<u>GRU</u>	<u>UG/GEST</u> <u>ÃO</u>	050001/00001	CÓDIGO 10825-1
<u>GRERJ</u>	<u>CONTA</u>	1104-9	
Nº FOLHAS/PESO (kg)	VALOR (R\$)	Nº FOLHAS/PESO (kg)	VALOR (R\$)
Até 180 (1 kg)	40,00	Até 180 (1 kg)	40,00
181 a 360 (2 kg)	46,00	181 a 360 (2 kg)	46,00
361 a 540 (3 kg)	52,20	361 a 540 (3 kg)	52,20
541 a 720 (4 kg)	58,00	541 a 720 (4 kg)	58,00
721 a 900 (5 kg)	64,80	721 a 900 (5 kg)	64,80
901 a 1080 (6 kg)	73,20	901 a 1080 (6 kg)	73,20
1260 (7 kg)	81,60	1260 (7 kg)	81,60
Acima de 1.260 fls. p/ lote de 180 fls	8,40	Acima de 1.260 fls. p/ lote de 180 fls	8,40